

BIOSEV S.A.
CNPJ/MF n.º: 15.527.906/0001-36
NIRE: 35.3.0034518.5

AVISO AOS ACIONISTAS

BIOSEV S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas que, em Reunião de Conselho de Administração realizada em 24 de janeiro de 2013, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, de acordo com os termos e condições abaixo descritos:

I. Quantidade de Ações a Serem Emitidas e Direitos Garantidos: A Companhia emitirá, para subscrição particular, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do Artigo 5º de seu Estatuto Social, até 4.017.649.778 (quatro bilhões, dezessete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentas e setenta e oito) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, as quais conferirão aos seus titulares os mesmos direitos políticos, incluindo direito de voto, das ações ordinárias já existentes. As novas ações a serem emitidas farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data da sua emissão.

II. Aumento do Capital Social: O capital social da Companhia será aumentado, dentro do limite do capital autorizado, em R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), passando este de R\$1.190.036.006,57 (um bilhão, cento e noventa milhões, trinta e seis mil, seis reais e cinquenta e sete centavos) para R\$1.790.036.006,57 (um bilhão, setecentos e noventa milhões, trinta e seis mil, seis reais e cinquenta e sete centavos).

III. Razões para o Aumento do Capital Social:. O aumento do capital social da Companhia tem por objetivo: (i) demonstrar o forte comprometimento dos seus acionistas com a estratégia e os objetivos de longo prazo da Companhia, (ii) fortalecer a estrutura de capital da Companhia, visando acelerar seu crescimento, financiando necessidades de investimento de curto e médio prazos; (iii) aprimorar o perfil de endividamento da Companhia, reduzindo seu endividamento líquido total, estendendo o prazo médio dos vencimentos visando obter taxas de juros menores.

IV. Preço de Emissão por Ação: O preço de emissão por ação foi fixado em R\$0,14934104094339, com base no Valor Justo de Mercado por ação da Companhia, conforme termo definido no Acordo de Acionistas da Companhia, datado de 26 de outubro de 2009, observado o artigo 170, §1º, I da Lei nº 6.404/76.

V. Forma de Integralização: As ações subscritas pelos acionistas no aumento de capital deverão ser integralizadas, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

VI. Direito de Preferência:

(a) Os titulares de ações de emissão da Companhia em 24 de janeiro de 2013, consideradas as negociações realizadas em tal data, terão direito de preferência na subscrição das novas ações ordinárias, podendo subscrever uma quantidade de ações proporcional à participação

detida por tais acionistas na Companhia na referida data, à razão de 0,33489499153090 novas ações para cada ação detida pelos acionistas em referida data (equivalente ao percentual de aproximadamente 33,49%).

(b) O direito de preferência na subscrição do aumento de capital social aprovado poderá ser exercido pelos Acionistas a partir de 25 de janeiro de 2013 (inclusive), até as 16h00 do dia 25 de fevereiro de 2013, mediante entrega à Companhia, conforme procedimentos descritos no item IX abaixo, de pedido de subscrição de ações ordinárias da Companhia ("Pedido de Subscrição") (**Anexo nº 1**), devidamente preenchido.

(c) Os acionistas que desejarem subscrever novas ações, no âmbito do aumento de capital, deverão preencher o referido Pedido de Subscrição, indicando se desejam subscrever novas ações na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia (subscrição proporcional integral) ou em limite inferior a tal percentual (subscrição proporcional parcial). Os acionistas deverão, ainda, indicar no Pedido de Subscrição se desejam participar de eventual rateio de sobras de ações. Esclarece-se que, para fins do aumento de capital, serão consideradas sobras as ações não subscritas pelos acionistas da Companhia, em razão do não exercício do direito de preferência previsto em lei.

(d) Os acionistas poderão indicar no Pedido de Subscrição um montante correspondente ao limite máximo de investimento pretendido para subscrição de sobras ("Limite Máximo de Sobras").

(e) A quantidade de sobras que cada acionista interessado terá direito de subscrever será proporcional à sua participação no capital social da Companhia e à quantidade de ações até então subscritas no âmbito do aumento de capital, observado o Limite Máximo de Sobras de cada acionista, se aplicável, e assim sucessivamente até o exaurimento das sobras.

(f) Em 26 de fevereiro de 2013, a Companhia enviará aos acionistas os respectivos boletins de subscrição de ações ordinárias da Companhia ("Boletim de Subscrição") (**Anexo nº 2**) indicando a quantidade de ações alocadas a cada um deles.

(g) Os acionistas deverão subscrever e integralizar as ações até às 16h00 do dia 28 de fevereiro de 2013 e, até essa mesma data, às 17h00, os acionistas deverão entregar à Companhia, os respectivos Boletins de Subscrição devidamente assinados acompanhados do comprovante de depósito, conforme procedimentos descritos no item IX abaixo.

(h) Fica vedada a cessão de direitos de subscrição, ressalvadas as Transferências Permitidas, conforme definidas no Acordo de Acionistas da Companhia, de 26 de outubro de 2009.

VII. Potencial Diluição: O aumento de capital social implicará na emissão de 4.017.649.778 (quatro bilhões, dezessete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentas e setenta e oito) novas ações ordinárias. O acionista que optar por não exercer seu direito de preferência terá sua participação potencialmente diluída em 25,09%.

VIII. Homologação: Em 1ª de março de 2013, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para homologar o aumento do capital social e a quantidade total de ações emitidas pela Companhia, conforme deliberado em 24 de janeiro de 2013.

IX. Procedimentos para Subscrição:

(a) O direito à subscrição poderá ser exercido a partir de 25 de janeiro de 2013 (inclusive) e até às 16h00 do dia 25 de fevereiro de 2013, pelos acionistas da Companhia, mediante a entrega à Companhia do Pedido de Subscrição devidamente preenchido até às 16h00 do dia 25 de fevereiro de 2013, com a (i) qualificação completa do acionista; (ii) intenção de subscrição proporcional integral ou parcial; (iii) intenção de subscrição de sobras; e (iv) caso deseje, indicação do Limite Máximo de Sobra a ser observado pela Companhia. A entrega do referido Pedido de Subscrição deverá ser realizada mediante entrega do documento na sede da Companhia, com protocolo de recebimento.

(b) No dia 26 de fevereiro de 2013, a Companhia enviará aos acionistas, por meio de correio eletrônico (e-mail) ou fax, conforme indicados pelos acionistas no Pedido de Subscrição, informações relativas à alocação das ações, bem como Boletim de Subscrição, devidamente preenchido, no qual constará o valor a ser integralizado pelo acionista.

(c) Até 28 de fevereiro de 2013, às 16h00 os acionistas deverão subscrever e integralizar todas as ações, conforme alocadas, mediante assinatura do respectivo Boletim de Subscrição e depósito identificado na conta corrente de titularidade da Companhia, conforme abaixo indicada. Nesta mesma data, até às 17h00, o acionista deverá entregar à Companhia, mediante entrega física do documento na sede da Companhia, com protocolo de recebimento, o Boletim de Subscrição devidamente assinado e comprovante de depósito.

X. Dados Relativos à Companhia:

Biosev S.A.

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1,355 – 11º andar

CEP: 01452-919

Telefone: (11) 3092-5237

Fax: (11) 3092-5200

Correio eletrônico: marco.modesti@biosev.com

Dados conta corrente Biosev S.A.:

CNPJ/MF: 15.527.906/0001-36

Banco: Banco Bradesco S.A. (nº 237)

C/C Número: 3974-8

Agência: 2372

Informações mais detalhadas acerca do aumento de capital, suas justificativas e condições para subscrição e integralizações poderão ser obtidas mediante solicitação junto ao departamento de Relação com Investidores na sede da Companhia.

São Paulo, 25 de janeiro de 2013.

BIOSEV S.A.

Marco Antonio de Modesti

Diretor de Relações com Investidores

ANEXO nº 1

MODELO DE PEDIDO DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS DA

BIOSEV S.A.

CNPJ/MF: 15.527.906/0001-36

NIRE: 35.3.0034518.5

Pedido de Subscrição de Ações Ordinárias da Biosev S.A. (“Companhia”), referentes ao aumento de capital social realizado no valor de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), com a emissão de 4.017.649.778 (quatro bilhões, dezessete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentas e setenta e oito) novas ações ordinárias da Companhia, nominativas, sem valor nominal, conforme deliberado pela Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de janeiro de 2013, a ser entregue pelo Acionista à Companhia até as 16h00 do dia 25 de fevereiro de 2013.

Qualificação do Acionista	Nome: [•] (“ <u>Acionista</u> ”) Documento de identificação: [•] Endereço: [•] Telefone: [•] Fax: [•] E-mail: [•]		
Preço de emissão unitário	R\$,14934104094339	Espécie/Classe	Ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.
Envio deste Pedido de Subscrição	Até as 16h00 do dia 25 de fevereiro de 2013 (segunda-feira).		
Subscrição Proporcional	<input type="checkbox"/> Subscrição proporcional integral <input type="checkbox"/> Subscrição proporcional parcial		
Limite de subscrição proporcional parcial	R\$ [•] ([•])		
Subscrição de sobras	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
Limite máximo para subscrição de sobras	R\$[•] ([•])		
Forma de Integralização	Até às 16h00 do dia 28 de fevereiro de 2013 (quinta-feira) em moeda corrente nacional.		

O Acionista declara, para todos os fins, ter ciência e estar de acordo com as características da emissão das ações ordinárias, procedimentos de subscrição, prazos, forma de integralização, e todas as demais características relacionadas ao presente Pedido de Subscrição, conforme previsto no Aviso aos Acionistas de 25 de janeiro de 2013.

São Paulo, [•] de [•] de 2013.

[•]

ANEXO nº 2

**MODELO DE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS DA
BIOSEV S.A.**

CNPJ/MF: 15.527.906/0001-36
NIRE: 35.3.0034518.5

Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias da Biosev S.A. (“Companhia”), referentes ao aumento de capital social realizado no valor de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), com a emissão de 4.017.649.778 (quatro bilhões, dezessete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentas e setenta e oito) novas ações ordinárias da Companhia, nominativas, sem valor nominal, conforme deliberado pela Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de janeiro de 2013.

Qualificação do Subscritor	Nome: [•] (“ <u>Subscritor</u> ”) Documento de identificação: [•] Endereço: [•] Telefone: [•] E-mail: [•]		
Número de Ações Subscritas	[•]	Espécie/Classe	Ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.
Preço de emissão unitário	R\$0,14934104094339	Forma de Integralização	Até 28 de fevereiro de 2013 em moeda corrente nacional
Valor integralizado	R\$[•] ([•])		

O Subscritor declara, para todos os fins, ter ciência e estar de acordo com as características da emissão das ações ordinárias, procedimentos de subscrição, prazos, forma de integralização, e todas as demais características relacionadas ao presente Boletim de Subscrição. Este Boletim de Subscrição é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o Subscritor por si e por seus sucessores a qualquer título.

São Paulo, [•] de [•] de 2013.

[•]